*"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"*
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

**PROJETO DE DECRETO Nº** **DE 11 DE NOVEMBRO 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA RENATA BORICI NARD , POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Boa Vistense e o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista à senhora Renata Borici Nard – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

**Parágrafo único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2025.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos –

## JUSTIFICATIVA

Nascida em 06/02/1990 em Guararapes-SP, mudou para Roraima no ano de 1995 junto com seus pais.

Estudou o ensino fundamental na Escola Estadual Professor Camilo Dias e fez o ensino médio no antigo CEFET. Em 2011 formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Roraima. É especialista em Direito Público e em Direito Constitucional pela Universidade Damásio de Jesus. Foi advogada no estado de Roraima nos anos de 2012 a 2018. Em 2016 foi aprovada nas vagas para Magistratura no Estado do Piauí e em 2018 foi aprovada no concurso para Promotor de Justiça no Ministério Público de Roraima, onde tomou posse em 2019. Atuou as comarcas de Bonfim e Rorainópolis e atualmente responde pela Promotoria de Justiça da Família, Registros Públicos, Interditos e Itinerante em Boa Vista.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 11 de novembro de 2025.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos-